

EDITAL DE ATENDIMENTO VOLUNTÁRIO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA

A Ascres-Unita vem informar, aos estudantes interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de atendimento voluntário no **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 10 de junho a 02 de agosto de 2019.

1.0 Público-alvo:

Estudantes do curso de Odontologia, do sétimo ao nono período.

2.0 Dos pré-requisitos:

- Para atuação na especialidade ESTOMATOLOGIA: ter concluído o 7º período;
- Para atuação na ENDODONTIA UNIRADICULAR, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PACIENTES ESPECIAIS, ter concluído 8º período;
- Para atuação na especialidade CIRURGIA BUCAL: ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade PERIODONTIA, ter concluído o 8º período;
- Para atuação na especialidade ENDODONTIA MULTIRADICULAR, ter concluído o 8º período.

3.0 Do processo de seleção:

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição até o limite de disponibilidade de cada turno de funcionamento e especialidade ofertada conforme anexo a este edital.

3.2 Os estudantes aprovados por média no período iniciarão suas atividades a partir de 10 de junho de 2019, sendo a estes facultada a preferência para ocupar vagas.

3.3 Os estudantes que recorrerão à avaliação final no período de 17 a 21 de junho de 2019, conforme Calendário Acadêmico, iniciarão suas atividades em 25 de junho de 2019 nas vagas remanescentes.

4.0 Das vagas e horários:

- Organizadas de acordo com o Anexo 1 deste Edital e atendendo aos interesses do serviço.

5.0 Da vigência e do aproveitamento curricular:

Os candidatos selecionados cumprirão atividades de prática voluntária à comunidade, sob orientação dos profissionais orientadores do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA ASCES/UNITA**, durante o período de 10 de junho a 02 de agosto de 2019, sendo a carga horária posteriormente validada como atividade complementar, conforme regulamento próprio.

5.1 Das inscrições:

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/fSxVh2V99Aww8zPA9>, através do e-mail institucional, durante o período de 03 a 05 de junho de 2019.

5.2 Das responsabilidades:

Os estudantes selecionados deverão cumprir uma carga horária mínima de 04 horas diárias em três dias na semana, em ao menos duas especialidades; sendo exigida 100% de frequência. O registro das presenças é de responsabilidade dos estudantes (ANEXO 2). Desta forma, na ocorrência de faltas, as mesmas deverão ser formalmente justificadas e compensadas dentro do período de vigência da atividade, em acordo com o(a) preceptor(a).

5.3 Calendário:

Atividades	Datas
Inscrições	3 a 5 de junho de 2019.
Resultado Final	6 de junho de 2019.
Início das atividades	10 de junho de 2019
Entrega do registro de frequências	06 de agosto de 2019.

5.4 Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do CEO em comum acordo com a Coordenação do curso de Odontologia.

Caruaru, 30 de maio de 2019.

ANEXO 1 – QUADRO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CEO

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	Endodontia Uniradicular Pacientes Especiais	Endodontia Uniradicular		Estomatologia	Estomatologia
Tarde	Endodontia Multiradicular Pacientes Especiais	Endodontia Multiradicular	Periodontia	Cirurgia Bucal	Cirurgia Bucal Periodontia

